

**LEI Nº 2.361, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.****RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À VILA CONECTADA - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SEGUNDO DISTRITO DO SAÍ.**

O Prefeito Municipal de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de São Francisco do Sul aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Reconhece de Utilidade Pública Municipal à "Vila Conectada - Associação de Moradores do Segundo Distrito do Saí", entidade sem fins lucrativos, cujo CNPJ está registrado sob o nº 35.040.675/0001-49, sediada na Rua Lindolfo de Freitas Ledoux, Nº 9055, Bairro Vila da Glória, São Francisco do Sul / SC.

**Art. 2º** Ficam assegurados a "Vila Conectada - Associação de Moradores do Segundo Distrito do Saí" os direitos e prerrogativas decorrentes desse reconhecimento.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 02 de dezembro de 2020.

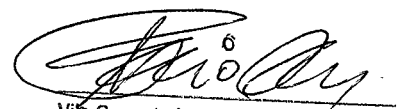
RENATO GAMA LOBO  
Prefeito Municipal

Publicada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Edição DOM nº \_\_\_\_\_.

Publicação oficial

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 03/12/2020*

  
Vila Conectada - Assoc. de Moradores  
2º Distrito do Saí - Vila da Glória - SFS/SC  
Rua Lindolfo de Freitas Ledoux, nº7604  
CNPJ: 35.040.675/0001-49